

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminários (módulos):						
Tratamento e Análise de Dados Aplicados à Investigação em Turismo.	CSH	Semestral	155	TP: 12; OT: 8	6	
Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos	TUR	Semestral	50	TP: 4; OT: 2	2	
Estudo da Satisfação dos Consumidores Turísticos.	TUR	Semestral	50	TP: 4; OT: 2	2	
Dissertação, Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio	TUR	Anual	1 250	OT: 40	50	

Especialização em Estratégias de Desenvolvimento Turístico

1.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação Científica	CSH	Semestral	180	TP: 30; OT: 10	7	
Análise Global do Turismo	TUR	Semestral	165	TP: 30; OT: 10	6,5	
Turismo e Desenvolvimento Sustentável	AMB	Semestral	180	TP: 30; OT: 10	7	
Estratégias de Desenvolvimento Turístico	TUR	Semestral	180	TP: 30; OT: 10	7	
Gestão dos Destinos Turísticos	TUR	Semestral	170	TP: 30; OT: 10	6,5	
Marketing Estratégico em Turismo	MKT	Semestral	165	TP: 30; OT: 10	6,5	
Gestão do Lazer e Recreio	TUR	Semestral	165	TP: 30; OT: 10	6,5	
Planeamento Regional e Urbano	GOT	Semestral	180	TP: 30; OT: 10	7	
Opção	OT	Semestral	160	TP: 30; OT: 10	6	(b)

(b) A escolher entre “Atrações e Atividades Turísticas”, “Impactos do Turismo” e “Mercados Turísticos”. O órgão competente poderá fixar uma destas opções e ou oferecer outras em cada ano letivo. Os alunos podem, como alternativa, escolher como opção uma unidade curricular da “Especialização em Gestão Estratégica das Empresas Turísticas”.

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminários (módulos):						
Tratamento e Análise de Dados Aplicados à Investigação em Turismo.	CSH	Semestral	155	TP: 12; OT: 8	6	
Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos	TUR	Semestral	50	TP: 4; OT: 2	2	
Estudo da Satisfação dos Consumidores Turísticos.	TUR	Semestral	50	TP: 4; OT: 2	2	
Dissertação, Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio	TUR	Anual	1 250	OT: 40	50	

206582606

Despacho n.º 15898/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando o disposto no Despacho n.º 1101/2010 (2.ª série), de 15 de janeiro de 2010, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Serviço Social: Gestão de Unidades

Sociais e de Bem-Estar, exarado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicada a alteração, em 2 de outubro de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Serviço Social: Gestão de Unidades Sociais e de Bem-Estar, nos termos constantes do «Formulário» (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade Lusófona de Tecnologias e Humanidades
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Curso:
Serviço Social: Gestão de Unidades Sociais e de Bem-Estar
- 4 — Grau ou diploma:
2.º Ciclo — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso:
762 — Serviço Social
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120 — ECTS
- 7 — Duração normal do curso:
4 — Semestres — 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em serviço Social: Gestão de Unidades de Sociais e de Bem Estar

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	69	12
Gestão	G	12	12
Metodologia Científica	M	27	
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Serviço Social: Gestão de Unidades Sociais e de Bem-Estar****2.º ciclo — Mestrado****Serviço Social****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
1.º semestre						
Métodos Avançados de Pesquisa	M	Semestral	162	TP: 24	6	
Seminário Temático I (Reflexões e Desafios Teóricos Contemporâneos)	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Seminário Temático II (Bem-Estar Social, Cidadania e Políticas Sociais)	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Seminário Temático III (Gestão de Unidades Sociais e Bem-Estar)	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Opção 1	SS/G	Semestral	162	TP: 24	6	a)
2.º semestre						
Avaliação e Gestão de Projetos	G	Semestral	162	TP: 24	6	
Gestão Financeira e Orçamental de Unidades Sociais	G	Semestral	162	TP: 24	6	
Seminário Temático IV (Gestão de Unidades Sociais e Bem-Estar)	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Projeto	M	Semestral	162	TP: 24	6	
Opção 2	SS/G	Semestral	162	TP: 24	6	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares disponíveis no quadro n.º 4.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
1.º e 2.º semestres						
Seminário Investigação	M	Semestral	405	TP: 24; OT: 20	15	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	SS	Anual	1215	OT: 20	45	

Unidades Curriculares de Opção

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Formação, Inovação e Empreendedorismo Social	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Gestão de Recursos Humanos	G	Semestral	162	TP: 24	6	
Envelhecimento e Qualidade de Vida	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Qualidade e Segurança	G	Semestral	162	TP: 24	6	
Ocupação, Saúde e Bem-estar	SS	Semestral	162	TP: 24	6	
Outra oferecida pelo Conselho Científico do curso	SS/G	Semestral	162	TP: 24	6	

206582574

Despacho n.º 15899/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando o disposto no despacho n.º 26363/2009 (2.ª série), de 3 de dezembro de 2009, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gerontologia Social, exarado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicada a alteração, em 28 de setembro de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Gerontologia Social, nos termos constantes do «Formulário» (despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso: Gerontologia Social.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Gerontologia Social.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 — ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres — 2 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Gerontologia Social

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	80	6
Metodologia Científica	M	22	
Saúde	S	6	
Psicologia	P		6
<i>Total</i>		114	12

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Gerontologia Social

2.º ciclo — Mestrado

Serviço Social

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
1.º semestre						
Métodos Avançados de Pesquisa	M	Semestral	162	TP: 24	6	
Seminário Temático I (Reflexões e Desafios Teóricos Contemporâneos).	SS	Semestral	162	TP: 24	6	